

PROCESSO: 1024655

NATUREZA: Denúncia

DENUNCIANTE: SELT Engenharia Ltda.

DENUNCIADO: Prefeitura Municipal de Coração de Jesus

À Secretaria da 2ª Câmara

Junte-se o Expediente nº 21/2018 dessa Secretaria, bem como a documentação protocolizada sob o nº 34439-10, em 22/12/17, subscrita pelo Sr. Robson Adalberto Mota Dias, prefeito de Coração de Jesus, por meio da qual informa a essa Corte o arquivamento, pelo Ministério Público Estadual, de notícia fato referente a uma das supostas irregularidades analisadas nos presentes autos e requer a revogação da medida cautelar referendada pela 2ª Câmara na sessão de 27/11/2017, conforme notas taquigráficas às fls. 445 a 448v.

Encaminhem-se os autos à 4ª Coordenadoria de Fiscalização dos Municípios para análise da denúncia, com base no art. 306 da Res. nº 12/08, RITCMG.

Após, encaminhe-se os autos ao Ministério Público de Contas para manifestação preliminar, nos termos art. 61, § 3º do RITCEMG.

Após, retornem os autos conclusos a este Relator.

Belo Horizonte, 5 de fevereiro de 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Gabinete do Conselheiro substituto Licurgo Mourão



LICURGO MOURÃO

Relator